



EDITAL PPG QUÍMICA N. 53, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DEMANDA SOCIAL DS/CAPES OU OUTRA QUE SURGIR NA VALIDADE DESTE EDITAL.

A Comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Química nível de Mestrado, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Resolução nº. 52 de 03/02/2025, e considerando as disposições do art. 45 do Estatuto da UFGD e o Edital de Seleção PPGQ nº 41 de 07/08/2025, **RESOLVE**:

1. **DIVULGAR** o resultado final do edital do Processo Seletivo para bolsas 2025.5 PPGQ / UFGD, conforme a tabela abaixo:

Inscrição	Classificação Final
20250002	1º colocado
20250001	2º colocado
20250005*	3º colocado
20250004	4º colocado
20250006*	5º colocado
20250003	6º colocado
20250009	Desclassificado
20250007	Desclassificado

* Indica que o(a) candidato(a) apresentou autodeclaração, conforme previsto no item 5 do Edital PPG Química n. 41, de 07 de agosto de 2025.

2. **INFORMAR** que a distribuição e a implementação de bolsas estão condicionadas à disponibilidade de cotas no Programa, bem como ao cumprimento das normativas institucionais vigentes, em especial:



Normativas internas da UFGD:

- I – Resolução nº 048/2024 – PPGQ/UFGD, que aprova o Regulamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química;
- II – Resolução nº 019/2025 – PPGQ/UFGD, que aprova o Regulamento e Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Química;
- III – Resolução nº 363/2022 – CEPEC/UFGD, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- IV – Resolução nº 816/2024 – COUNI/UFGD, que aprova a Política Institucional de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD.,

Normativas da CAPES:

- V – Portaria nº 76/2010, de 14 de abril de 2010 – Regulamento base do Programa Demanda Social (DS);
- VI – Portaria nº 154/2025, de 12 de junho de 2025 – Atualiza o Regulamento do Programa Demanda Social (DS);
- VII – Portaria nº 221/2025, de 19 de agosto de 2025 – Amplia o escopo do Estágio em Docência obrigatório;
- VIII – Portaria nº 133/2023, de julho de 2023 (vigente desde 1º de outubro de 2023) – Dispõe sobre normas de acúmulo de bolsas.

Prof. Dr. Tiago André Denck Colman
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Química
RESOLUÇÃO N.º 011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA.